



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor Aéreo	
Responsável pela Demanda: Greenfell Cardoso Filho	E-mail/Telefone: greenfell123@gmail.com / (84) 99124-3717.
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Fornecimento continuado	
Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/21: () Pregão () Concurso () Concorrência () Leilão () Diálogo competitivo () Adesão à ARP de outro Órgão () Adesão à ARP (participante) (X) Dispensa/Inexigibilidade	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Trata-se da contratação de empresa especializada de **SEGURO OBRIGATÓRIO** de responsabilidade civil do explorador ou transportador aéreo (Seguro Reta), para as aeronaves **Bandeirantes prefixo PP-ERN** e **Xingu prefixo PT-FRG**, ambas pertencentes ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, exigido pela ANAC, sendo obrigatório para qualquer operação de voo, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Seguro obrigatório Reta, para a aeronave Bandeirante, prefixo PP-ERN, pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com perímetro de cobertura em todo Território Brasileiro.	Unidade	1
2	Seguro obrigatório Reta, para a aeronave Xingu, prefixo PT-FRG, pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com perímetro de cobertura em todo Território Brasileiro.	Unidade	1

3. Nível de prioridade da aquisição/contratação de serviços

- ☐ Baixa
☐ Média
☒ Alta

4. Local de prestação do serviço

Base Aérea de Natal - BANT, rua do Especialista, s/n, Parnamirim - RN

5. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço

O fornecimento desse serviço deverá ocorrer de forma imediata, a partir da publicação do Contrato, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

6. Observações gerais

6.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Setor Aéreo/ GAC
6.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda: Informamos que a presente demanda encontra-se no plano de contratação anual.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de procedimentos auxiliares que atuarão neste processo de aquisição/contratação de serviços

Ficam indicados os servidores constantes na Portaria nº 191, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15910, que designa, no âmbito deste Gabinete Civil, os Agentes de Contratação, o Setor de Planejamento da Contratação e a Equipe de Apoio.

Natal/RN, 12 de Agosto de 2025.

Greenfell Cardoso Filho
Matrícula: 167573-7



Documento assinado eletronicamente por **GREENFELL CARDOSO FILHO, 2º Sargento PM**, em 12/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35648614** e o código CRC **D4355150**.